

Técnica, no dia 26/05/06, das 8:00 às 17:00horas, nas dependências da escola.

**Portaria do Diretor da EE Prof. Adoniro Laderia, de 9-5-2006**

**Tornando nulo**, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta Cogsp/CEI - de 14/02/2005, publicada no D.O. de 04/03/2005, o Histórico Escolar, certificando a conclusão do Ensino Médio, expedido em nome de Antonio Sergio Pinto, RG20.792.547, natural de Jundiá -SP, nascido em 20/11/1970.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Convocando**, de acordo com a Resolução 062/05, os professores que participaram do Curso Estação da Luz da Nossa Língua,das escolas abaixo relacionadas, para uma visita ao Museu da Nossa Língua a realizar-se no dia:11 de maio de 2006, das 6h às 22h, em São Paulo.

EE Antonio Perches Lordello - EE Ary Leite Pereira - EE Ely de Almeida Campos.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Homologando** o Plano de Gestão/2006 da seguinte escola:

Município de Iguape  
ESA - Instituto Educacional.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Convocando**, de acordo com a Res. SE 62/2005:

os Professores Representantes da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias (CNMT) inscritas no Programa Ensino Médio em Rede, a participarem de videoconferência e orientação técnica, dia 16 e 18 de maio de 2006 por 8 horas das 08h às 12h e das 13h às 18h,na EE Sud Mennucci na cidade Piracicaba;

os Professores das Escolas de Tempo Integral que participam das Oficinas de Saúde e Qualidade de Vida, para participarem de orientação técnica, dia 17 de maio de 2006 por 4 horas das 08h às 13h,na Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba;

de acordo com a Res. SE 62/2005, os professores do Projeto Trilhas e Letras e Números em Ação das escolas abaixo relacionadas, a participarem da orientação dia 10/05/06 das 8 às 13 horas na EE Prof José Romão.

Escolas: EE Carolina Mendes Thame; EE Dr Dario Brasil; EE Francisco Mariano da Costa; EE José Romão; EE José Martins de Toledo; EE Pedro de Mello.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2006**

**Declarando**, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e à vista no contido no Protocolado 1388/2006, que estudos realizados no exterior por Pedro Augusto Nóbrega de Macedo Costa, RG 44.292.303-X são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro, em nível de conclusão de Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos. (Processo 305/0070/2006)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Homologando**, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar do ano de 2006, da escola: Colégio Gente Inocente - Ensino Infantil e Fundamental.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Convocando** os inscritos nos termos da Res. SE 73/03, combinado com a RES. 63/04, para a sessão de atribuição de 01 vaga para o cargo vago de Diretor de Escola na EE Koki Kitajima, em Registro.

Motivo: Aposentadoria da Diretora  
Dia da Atribuição: 12/05/2006 - Horário: 08:30 horas  
Local: Diretoria de Ensino - Região de Registro  
Endereço: Rua Vitória, 465 - Jardim América-Registro/SP.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Aprovando**, com fundamento na Delib. CEE 01 de 22/03/99 e à vista do que consta do Processo nº.: 781/0073/2006, as alterações introduzidas no Regimento Escolar do “Colégio Pirâmide - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio”, localizado(a) à Rua Dr. Fernando Costa, 655, em Cajuru, mantida pelo Colégio Pirâmide Ltda. ME, CNPJ. nº 06.098.680/0001-04.

As alterações de que trata esta Portaria referem-se aos artigos 86, Alínea C do artigo 96, inciso II do artigo 100, 110, 111 e incisos I e II do artigo 112 do Regimento Escolar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 5-5-2006**

**Homologando**, à vista do parecer conclusivo dos supervisores de ensino, responsáveis pelas escolas da Região de Santos o Plano Escolar de 2005 da Escola Técnica Aliança, em Guarujá.

**Designando**, com fundamento na Del. CEE nº 1/99, e à vista do que consta do Processo nº 150/06-CEI/SAN, os Supervisores de Ensino: Marli dos Reis dos Santos - RG 3.351.071, Maria Helena C.B. Pimentel - RG 2.578.768 e Therezinha B. Casella - RG 3.350.036-8, para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá análise de autorização para instalação e funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Habilitações: Tradutor e Intérprete, Gestão Empresarial, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística e Especializações: Tradução e Interpretação Inglesa, Francesa e Espanhola e Prótese Dentária, junto a Escola Técnica Treinasse, emitindo o parecer conclusivo.

**Certificando**, com fundamento na Deliberação CEE nº 21/2001, que os estudos realizados no exterior por Patricia Varela Gonzalez, RG 18.400.541-SP, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão do Ensino médio, estando apta aos prosseguimentos de Estudos-Protocolo nº 3461/006-DERS.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Homologando** plano escolar para 2006:  
São Carlos:  
Curso e Colégio Sapiens, Unidade II: Ensino Médio.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2006**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São Vicente, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 6393/0082/2005, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Colégio Nova Vida, situado à Rua Jundiá, nº 119 - Boqueirão - Praia Grande/SP, mantido por Centro Educacional Vida, CNPJ nº 0003468/0001-50, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, D.O. 19/01/1997.

Artigo 2º - O acervo do referido estabelecimento de ensino ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino - Região São Vicente.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região São Vicente, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria do Diretor da EE Pastor Alberto Augusto, de 9-5-2006**

**Declarando regularizada**, à vista do parecer da Supervisora de Ensino, a vida escolar do aluno Thiago Silva de Nascimento, RG nº 45.226.987-8,filho de Clovis Ferreira do Nascimento e Valdelice Ambrozio da Silva, com fundamento na Deliberação CEE nº 18/86 referente ao fato do mesmo não ter cursado integralmente a 5ª e 6ª série do Ensino Fundamental no ano letivo de 1999 nos termos dos itens 3.1.1, 4.1, 4.3, 5.1 e 6.1.1 todos da Indicação CEE nº 08/86, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 4-5-2006**

**Designando**, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/99, e à vista da solicitação contida no Processo nº 37/1500/1991, os Supervisores de Ensino: Fernanda Furian Amorim, RG 17.078.291, Vera Lúcia Bellucci Provasi, RG 10.594.808 e Denise Lemos Gomes, RG 14.862.555, para sem prejuízo das funções que exercem e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a análise da docu-

mentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de alteração regimental do Colégio Dom Aguirre, localizado à Avenida General Osório, nº 215, em Sorocaba/SP, mantido pela Fundação Dom Aguirre, CNPJ. nº 71.487.094/0001-13.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2006**

**Declarando equivalentes** os estudos realizados, no Institut d' Educació Secundària Sant Elm em Sant Feliu de Guixols - Espanha no ano de 1983, por Salvador Berga Coris - RNE-V 139734-7, aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino em nível de Conclusão de Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos. (Processo nº 651/0084/2.006.).

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Designando**, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, e à vista da solicitação contida do Processo nº 1035/2003-DERT, os Supervisores de Ensino Maria José Rovere, RG 7.733.281, Maria Lúcia Soler, RG 13.691.083 e Célia Aparecida Machado de Oliveira, RG 9.807.647, para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalação e verificação da compatibilidade entre Regimento Escolar, Plano de Curso e demais documentos, emitindo o Parecer Conclusivo sobre o pedido de autorização para o funcionamento dos seguintes cursos: Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Educação Infantil com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Recreação; Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Gestão de Agronegócio com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar Técnico de Gestão e Projetos Rurais e Auxiliar Técnico do Agroturismo e Ecoturismo e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Mecânica com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente de Processos de Usinagem e Auxiliar Técnico em Mecânica, no Colégio Técnico Santa Giulia, localizado na Fazenda Contendas, sn, e sob a forma de extensão na Rua São José, 933 - Centro, em Taquaritinga, SP, mantido pela SPB - Ensino e Cultura S/S Ltda., CNPJ 04.656.474/0001-47.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Convocando**, com fundamento na Resolução SE 62/2005: Diretores, Vice-diretores e Professores Coordenadores de todas as Escolas da Diretoria de ensino de Tupã, para participarem da Videoconferência: Prêmio de Gestão Escolar, no dia 10/05/2006 das 13h30 às 16h, no ambiente da Rede do Saber; todos os Diretores das Escolas da Diretoria de Ensino de Tupã para participarem da Videoconferência: Política Educacional da Secretaria, no dia 12/05/2006 das 13h30 às 17h, no ambiente da Rede do Saber.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTORANTIM

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Convocando**, nos termos da Res.SE 62/2005, os coordenadores das escolas abaixo relacionadas para participar de uma Orientação Técnica ref. A Semana Comemorativa de “José Bonifácio” a se realizar-se dia 11 de Maio de 2006, das 09h00 às 12:00, na Oficina Pedagógica de Votorantim.(ATP responsável - Cleonice Maria Vieira- História).

EE Dr Afonso Verqueiro, EE Jd. Primavera, EE Prof. Daniel Verano, EE Prof. Armando Rizzo, EE Profª. Clotilde B.Capitani, EE Padre Anchieta, EE CEL Pedro Dias de Campos, EE Profª. Theodora de C. Ayres, EE CEL João Rosa, EE Prof.ª Alice Rolim M Holtz, EE ProfªAntonieta Ferraresi, EE Profª. Maria Angélica Baillot, EE Marcilio Leite de Almeida, EE Prof. Carlos Augusto de Camargo, EE Profª. Dimpina Rocha Lopes, EE Pedro Augusto Rangel, EE Profª. Maria Helena S C Cesár, Ceesvo. (ATP Responsável: Cleonice Maria Vieira).

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2006**

**Declarando equivalentes**, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, que os estudos realizados no Brainerd Senior High School South Campus, Estado de Minnesota, nos Estados Unidos da América, por Isabela Marin Martins, RG 43.462.148-1/SP aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos. (Proc.0000370/090/2006).

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

**Parecer Conclusivo da Análise da Prestação de Contas, de 9-5-2006**

A Comissão Permanente de Verificação de Contas dos Municípios do DSE - Departamento de Suprimento Escolar, conforme dispõem o Capítulo II - Seção VIII - artigos 38 à 41 das

Instruções nº 01/2002, (TCA nº 34.554/026/02), baixadas pela Resolução 02/2002 publicada nos D.O.E de 20 de dezembro de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprova as prestações de contas dos municípios abaixo nominados, quanto aos valores repassados no exercício de 2005, encontrando-se a mesma em condições de ser ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

P.M.	Processo
1. Águas de Lindóia	01223/06
2. Agudos	01114/06
3. Andradina	00954/06
4. Araçoiaba da Serra	01036/06
5. Assis	00888/06
6. Balbinos	01187/06
7. Barrinha	01221/06
8. Bebedouro	00556/06
9. Braúna	00920/06
10. Campo Limpo Paulista	00850/06
11. Campos Novos Paulista	00928/06
12. Dois Córregos	01183/06
13. Eldorado	01184/06
14. Embu	01208/06
15. Gavião Peixoto	00914/06
16. Guarani D'Oeste	00811/06
17. Guariba	00946/06
18. Ibaté	00843/06
19. Itaju	00916/06
20. Itanhaém	01103/06
21. Itapira	00951/06
22. Itapirapuã Paulista	01189/06
23. Itatinga	01015/06
24. Itirapina	00900/06
25. Itobi	01222/06
26. Laranjal Paulista	00871/06
27. Manduri	01189/06
28. Piquete	01031/06
29. Roseira	01148/06
30. Santo André	00879/06
31. São Sebastião	00890/06
32. Serrana	00854/06
33. Sumaré	01182/06
34. Tabatinga	00880/06
35. Tambau	00826/06
36. Taquaral	00905/06
37. Vitória Brasil	00921/06
Total: 037 municípios	

# Saúde

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Comunicado

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei 8.666, de 21/06/93, atualizada pelo Lei 8.883, de 06/07/94, que trata do pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, em ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante justificativa prévia e publicada;

Considerando a Resolução 05/97, de 24/04/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que no seu item VI, determina que serão relacionadas as exigibilidades decorrentes de contratações de valor igual ou superior ao previsto para Tomada de Preços, exigindo, contudo, as informações relativas as contratações realizadas com dispensa ou inexigibilidades de licitação; Relacionamos as PDs referentes a BEC (fundes), tendo em vista risco a Saúde da População e visando a continuidade do atendimento hospitalar, pois a falta das mesmas acarretaria a paralisação, ocasionando sérios problemas à Saúde Pública.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090112	2006PD02281	9.399,00
090112	2006PD02282	10.961,10
090112	2006PD02283	138,24
090112	2006PD02300	6.092,20
090112	2006PD02301	4.066,00
VALOR TOTAL	30.656,54	

### Extrato de Reajuste

Proc.: 001/0001/004.435/2004  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP.

Objeto: Reajuste referente a prestação de serviços de informática da Especificação de Serviços 4781-8 do Contrato - 101-01/2005. Variação ocorrida no período = 4,06%  
Base mensal estimada R\$ 106.551,46.  
Vigência: 15/02/2006

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB 39/2006

A Comissão Intergestores BIPARTITE, em reunião realizada em 20/04/06 aprovou o credenciamento/recredenciamento dos serviços Terapia Nutricional , conforme planilha abaixo.

DIR	NOME	CGC	CNES	Município	Gestão	Novo ou Recred.	Enteral ou Enteral/Parenteral	Impacto Financeiro
1	Hospital Infantil Darcy Vargas	46.374.500/0118-03	2071371	São Paulo	Estadual	novo	Enteral/Parenteral	25.577,54
1	Real e Benem.Soc.Portuguesa de Beneficência	61.599.908/0001-58	2080575	São Paulo	Municipal	Recred.	Enteral/Parenteral	197.916,40
1	Hospital Municipal Dr.Artur Ribeiro Saboya	46.392.148/0013-53	2081970	São Paulo	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	920.259,68
1	Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim	58.803.319/0001-59	2089785	São Paulo	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	23.661,68
2	Hospital Estadual de Diadema	46.374.500/0136-87	2084163	Diadema	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	225.657,32
5	Hospital Geral Pirajussara	46.374.500/0134-15	2079828	Taboão da Serra	Estadual	Recred.	Enteral/Parenteral	142.774,49
5	OSS Hosp Geral de Itap.da Serra	46.374.500/0133-34	2792176	Itap.da Serra	Estadual	Recred.	Enteral/Parenteral	119.191,29
6	Ass.de Amparo ao Excepcional "Ritinha Prates"	49.572.688/0001-73	2082675	Araçatuba	Municipal	novo	Enteral	7.769,51
12	Hospital Estadual do Sumaré	46.374.500/0137-68	2083981	Sumaré	Estadual	Recred.	Enteral/Parenteral	269.887,54
12	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	46.068.425/0001-33	2079798	Campinas	Estadual	Recred.	Enteral/Parenteral	269.941,30
15	Santa Casa Misericórdia de Pirassununga	54.848.361/0001-11	2785382	Pirassununga	Estadual	novo	Enteral	29.528,05
15	Sociedade Operária Humanitária de Limeira	51.469.187/0001-08	2087103	Limeira	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	31.774,53
21	Hosp. Municipal Dr. José Carvalho Florence	46.643.466/0002-97	0009628	São José dos Campos	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	135.760,40
23	Hosp.Sanatarinhos de Itu - Ação Comunit.de Saúde	60.740.719/0014-05	2092298	Itu	Municipal	Recred.	Enteral	929.910,51
23	Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda	60.990.751/0017-91	2765942	Sorocaba	Municipal	novo	Enteral/Parenteral	54.445,41
	<b>TOTAL</b>							<b>3.384.055,65</b>